

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS.

DECIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório 1º Ofício, Livro A-01, fls. 86, V, nº 6645, na cidade de Sobral, neste ato representado por seu diretor **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO


O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), referente a Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor acrescido ao referido convenio é de **R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil).**




Dr. Klebson Carvalho Soares
Diretor Geral
Santa Casa de Misericórdia de Sobral

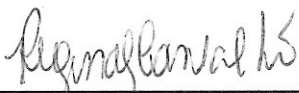

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Cédula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

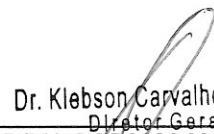
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, em 23 de Julho de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68
CONCEDENTE


Dr. Klebson Carvalho Soares
Diretor Geral

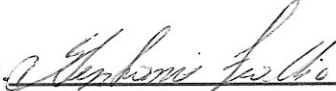
KLEBSON CARVALHO SOARES
CPF nº 015.408.347-00
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1.


CPF: 059.202.343-06

2.


CPF: 600.486.863-87


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



requisitos aqui estabelecidos, ficam sujeitos às penalidades constantes do art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro, inclusive quanto à apreensão do (s) veículo(s), no que couber. Art. 7º - O descumprimento ao previsto nesta portaria acarretará na aplicação de penalidades e/ou rescisão contratual. Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Sobral (CE), 23 de julho de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 0002/2021-SMS/IGS - PROCESSO Nº P157991/2021 - Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL (IGS). CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a realização da campanha Vacinou, Acelerou! (Campanha de Incentivo à Vacinação Completa contra a Covid-19), de iniciativa da Prefeitura de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), tendo por escopo incentivar a população sobralense a completar sua imunização contra o Coronavírus (COVID-19), com a realização de sorteios de prêmios para os que tomarem a segunda dose da vacina ou a dose única, conforme Plano de Trabalho apresentado. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo de Fomento tem fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.075, de 09 de julho de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como na Lei Municipal nº 2.120, de 02 de julho de 2021, e Decreto Municipal nº 2.700, de 16 de julho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** 4.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016. **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.** 5.1. Para a execução do projeto previsto neste Termo de fomento, serão disponibilizados recursos pelo Concedente, no valor total de R \$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta bancária específica que será aberta após a formalização do presente instrumento, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. 5.2. Dotação orçamentária: 0701.10.305.0072.2307.33503900.1 211000000; 0701.10.122.0073.2379.33503900.1211000000. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral - CE, 19 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - DIRETOR PRESIDENTE DO IGS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0271/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA. CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial de dosagem quantitativa de D-DÍMERO, em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para atender os pacientes internados, confirmados ou suspeitos de COVID-19 nos hospitais intervencionados pelo município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 070/2021, Ata de Registro de Preços nº 060/2021 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 568.100,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e cem reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1211000000 - Municipal; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903900. 1214210000 - Federal. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro, Gerente da Célula do Serviço de Controle e Avaliação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucilene Rodrigues Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0272/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 03.479.662/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 061/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de geradores de

energia, que serão destinados ao uso dos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 259.002,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e dois reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903900. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903900. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903900. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903900. 1214210000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Jefferson Fernandes de Oliveira, Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos - CIME da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Haroldo da Silva Rosa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0273/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 06.923.493/0001-18. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Kits De Higiene Dental Adulto e Infantil, destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 826.040,00 (Oitocentos e vinte e seis mil e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Jack Donini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0274/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. CNPJ: 29.931.772/0001-29. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 054/2021, Ata de Registro de Preços nº 056/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.825,00 (Cento e trinta mil e oitocentos e vinte e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 5.0072.2307 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .33903000. 1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rafael Lima de Andrade, médico veterinário gerente da unidade de vigilância de zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO DECIMO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA.

CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentase o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), referente a Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. VALOR: R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 008/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO NA LOCALIDADE DE CASA FORTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.314.392/0001-42, estabelecida à Rua do Comércio nº 429, Mumbaba, Massapê/Ce, pelo valor global de R\$ 172.617,82 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 22 de julho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021-SEINFRA - Processo nº: P151257/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada pela Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-SEINFRA/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 1.110.322,44 (um milhão cento e dez mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução será 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 34/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 34/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e

vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.962.967/0001-70. VALOR DA OBRA: R\$ 1.110.322,44 (um milhão cento e dez mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP a iniciar os serviços EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.110.322,44 (um milhão cento e dez mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Sobral, 23 de julho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020-SEINF. PROCESSO Nº P158432/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, representada por RONIELDER DA SILVA ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 016/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira positiva de R\$ 7.797,29 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 12.142,07 (doze mil cento e quarenta e dois reais e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 2,30% (dois vírgula trinta por cento) do valor do Contrato, e R\$ 4.344,78 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) de supressão, correspondente a -0,82% (menos zero vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RONIELDER DA SILVA ALVES - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 08/2021 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA, NO BIÊNIO 2021/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 239/99, de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO, a necessidade de convocar eleições para composição do novo Colegiado do CMDCA para o biênio 2021/2023; CONSIDERANDO, o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO, a deliberação do Colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar como membros da Comissão Eleitoral do processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Colegiado do CMDCA no biênio 2021/2023, os seguintes Conselheiros:

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO
Antonia Márcia Mesquita da Silva	SAFS - Sociedade de Apoio à Família Sobralense
Shyrilane do Nascimento Souza	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Francisca das Chagas da Silva	SAFS - Sociedade de Apoio à Família Sobralense

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral: I - elaborar o Regimento Eleitoral; II - organizar o processo; III - designar os membros da mesa de votação e apuração; IV - providenciar todo material do pleito; V - realizar as comunicações referentes a todo o processo; VI - providenciar a relação de todas as entidades votantes; VII - apresentar os pareceres para apreciação do Colegiado; Art 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Registre-se, publique-se. Sobral, 21 de julho de 2021. Janaína Magalhães de Azevedo - PRESIDENTE DO CMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.12.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.07.12.1, sendo o seguinte: a empresa Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais para Uso Medico EIRELI, vencedora junto aos lotes 04 e 05, empresa M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI vencedora junto ao lote 06, empresa Miamimed Produtos Odontologicos LTDA vencedora junto aos lotes 07 e 08 e a empresa Inteligência Comercio de Equipamentos e Serviços EIRELI - EPP vencedora junto ao lote 09. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. Já os lotes 01, 02 e 03 foram considerados fracassados em razão da desclassificação de todas as empresas participantes, conforme consta nos autos do referido processo. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 26 de julho de 2021
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.22.02

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que após transcorrido o prazo não havendo tido interposição de recurso por parte das interessadas, dará Prosseguimento ao certame com a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2021.04.22.02 para serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma e ampliação da Creche Menino Jesus II, Loc. no Bairro Chora, Sede do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, às 15:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro - São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 26 de julho de 2021.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.22.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que após transcorrido o prazo não havendo tido interposição de recurso por parte das interessadas, dará Prosseguimento ao certame com a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2021.04.22.01 para serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma da Creche Pró-Infância, loc. no Bairro do Cruzeiro, sede do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro - São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 26 de julho de 2021.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43.2021 - SRP

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 043.2021 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de veículos automotores o (zero) km para atender as demandas da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário de São Gonçalo do Amarante/CE (com cotas exclusivas para ME/EPP) Início do acolhimento das propostas de preços: 27/Julho/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 09/Agosto/2021 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de julho de 2021.
WYLLIAN CRISTIAN NOBRE DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021 - SMS

Processo SPU Nº P158283/2021 - Dispensa de Licitação Nº 076/2021 - SMS - Objeto: Aquisição de TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA, destinadas ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospitais sob a intervenção do município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso VIII, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0003-03. Dotações Orçamentárias:
07.01.10.303.0073.1289.33903000.1214000000;
07.01.10.303.0073.1289.33903000.1211000000;
07.01.10.301.0073.2383.33903000.1214000000;
07.01.10.301.0073.2383.33903000.1211000000;
07.01.10.302.0073.2385.33903000.1214000000;
07.01.10.302.0073.2385.33903000.1211000000;
07.01.10.301.0073.2418.33903000.1214210000;
07.01.10.302.0073.2384.33903000.1214210000;
07.01.10.302.0073.2376.33903000.1214000000;
07.01.10.302.0073.2376.33903000.1220000002;
07.01.10.302.0073.2376.33903000.1211000000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 1/2020-SMS
Extrato do Décimo Sétimo Termo de Aditivo ao Convênio Nº 01/2020-SMS. Concedente: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Fundamentação Legal: Fundamenta-se O Presente Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Objeto: O Presente Aditivo tem por Objeto acrescer ao Convênio Nº 01/2020-SMS o Valor de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), referente a Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. VALOR: R\$ 1.440.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais). Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data da Assinatura: 23 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021-PE

Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 09 de agosto de 2021 às 14 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 00.004/2021-PE, Tipo menor preço por lote, para seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do município de Umirim/CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. : 85 3364-1211.

Umirim/CE, 26 de Julho de 2021
JOSE CARLOS VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº. 0010206.2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZAVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUENCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCIAMENTO DO FUNCIONARIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 06 de agosto, às 14h00min(Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmullicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Pregoeira

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

- Síntese do objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo e permanentes, conforme demandas, destinados a suprir as necessidades do setor de Fisioterapia, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco/ES, bem como atender às necessidades do Programa Saúde com Agente.
- Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000018/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.
- Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2021 no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br)
- Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br); site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmsb.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
- ID Cidades ES: 2021.012E0500001.02.0002

Barra de São Francisco, 26 de julho de 2021.
ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 005 de 05 de janeiro de 2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/93, tendo em vista a solicitação advinda da Secretaria Municipal da Mulher, Habitação e Assistência Social, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura referente à Chamada Pública 000002/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos - CDA, objetivando selecionar 37 (trinta e sete) agricultores, de acordo com o projeto técnico e manual de orientações da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, cujo recebimento da documentação exigida e da Proposta de Vendas será até às 16:00 horas do dia 10 de agosto de 2021.

Barra de São Francisco, 26 de julho de 2021.
ROBERTO RIBEIRO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO sine die da Tomada de Preços nº 001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação com blocos de concreto pré-moldado das ruas "C" e "D", no Bairro Vila Nova, Município de Ecoporanga/ES, conforme o Contrato de Repasse OGU nº889310/2019 - Operação 1065731-4, em virtude da necessidade de análise da solicitação da impugnação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br. ID: 2021.025E0700001.01.0006

Ecoporanga-ES, 26 de julho de 2021.
LUCAS ANTUNES DE SÁ
Presidente da CPL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021. Processo nº. 0273/2021(PME) E 0143/2021(FMS). Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO". Vigência da Ata de Reg. Preços: De: 11/06/2021 A 11/06/2022./ A.R.P. 045/2021. SPEED SERV. COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI - CNPJ 36.006.690/0001-33. VALOR: R\$ 2.347.800,00 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Ecoporanga-ES, 26 de julho de 2021.
LENILSON PEREIRA DA SILVA
Gerenciador do SRP

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021. Processo nº. 0273/2021(PME) E 0143/2021(FMS). Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO". Vigência da